

Ascurra

Prefeitura

DECRETO N. 3678

Publicação N° 2684283

DECRETO N. 3678, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

PRORROGA O HORÁRIO ESPECIAL E TRABALHO E EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ASCURRA. LAIRTON ANTONIO POSSAMAI, Prefeito de Ascurra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a crise sanitária e econômica que o País vem enfrentando em decorrência da pandemia de coronavírus (covid-19); CONSIDERANDO o horário especial de trabalho e expediente fixado pelo decreto n. 3560 de 07 de maio de 2020 e prorrogado pelo Decreto n. 3580 de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a continuidade da necessidade de adoção de medidas administrativas para redução de despesas; CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve implementar medidas que visem à redução do risco de contágio de doenças infectocontagiosas, de modo especial do covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o expediente e funcionamento definido no art. 1º do Decreto n. 3580/2020 até 30/11/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ascurra, 01 de outubro de 2020.

LAIRTON ANTÔNIO POSSAMAI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 57/2020

Publicação N° 2683880

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 57/2020

MUNICÍPIO DE ASCURRA

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que está aberto o edital para CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PESSOAS FÍSICAS) PARA REALIZAREM, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EM DESUSO (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS) E IMÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ASCURRA (SC), EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS, conforme as informações previstas no edital e seus anexos, onde os interessados poderão se habilitar a partir do dia 5/11/2020 e durante todo o período de vigência do credenciamento, em dias úteis em que haja expediente, tendo por validade o período de 12 (doze) meses a partir da publicação.

Ascurra, 20 de outubro de 2020.

LAIRTON ANTONIO POSSAMAI

Prefeito Municipal